



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 310, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Material e Logística, datado de 9/5/2013, e Protocolo SUAP Nº 2544/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816391, lotado na Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Almoxarifado, para viajar as cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, o qual irá fazer a distribuição de material de consumo - para o período de maio/13 a julho/13, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 20/5 a 25/5/2013, com retorno no dia 25/5/13 (**sábado**), tendo em vista a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES